



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 16 | Nº 014 | 18 de Fevereiro de 2020

BaD Pi 20 FOIA 20

ABERTURA COM SHOWS REGIONAIS

SEX | 21 **NOSSO SENTIMENTO** • **DISFARCE** SÁB | 22 **VITINHO**

DOM | 23 **SANDRA DE SÁ**

SEG | 24 **GRUPO SERENO** • TER | 25 **NETINHO DE PAULA**



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Thiago Felipe Ponciano Soares

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Espedito Monteiro de Almeida

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Fundo de Previdência.....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	11
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	14
Câmara Municipal.....	15



IPTU2020
BARRA DO PIRAI



GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 013 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências”.

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.214 de 20 de dezembro de 2019,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.306	Benefícios Eventuais Concedidos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0102	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (42)	R\$ 185.000,00
TOTAL		R\$185.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso às anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.244.0014.2.305	Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00.00.00.00 0102	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (14)	R\$ 40.000,00
30.02.08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
3.3.90.30.00.00.00.00 0102	Material de Consumo (395)	R\$ 50.000,00
30.02.08.244.0014.3.126	Manutenção do Órgão	
4.4.90.52.00.00.00.00 0102	Equipamentos e Material Permanente (405)	R\$ 15.000,00
30.02.08.244.0014.3.204	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.32.00.00.00.00 0102	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (368)	R\$ 40.000,00
30.02.08.244.0014.3.204	Proteção Social Especial - Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00 0102	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (377)	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$185.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de fevereiro de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 131/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELA a partir de 11/02/2020, Gratificação por Serviços Extraordinários do servidor JUPIARA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES – matrícula 9836, no percentual de 50% de seus vencimentos, concedida através da Portaria Nº 012/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 105/SMAS/2020
Smg/mjml

PORTARIA Nº 132/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor SAMARA DIAS CÂMARA – matrícula 9620, no percentual de 50% de seus vencimentos, a partir de 11/02/2020 até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 106/SMAS/2020
Smg/mjml

PORTARIA Nº 133/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/02 a 01/03/2020, do Secretário Municipal de Serviços Públicos – RODRIGO BAPTISTA DO NASCIMENTO, a partir de 15/02/2020.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses, após o que o Secretário responsável deverá comunicar ao RH o seu efetivo cumprimento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 23/2020 - SMSM
smg/mjml

PORTARIA Nº 134/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, o acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS e os municípios do Consórcio Vale do Café.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho – GT Coleta Seletiva – a fim de discutir, elaborar, conduzir e monitorar o Sistema Municipal de Coleta Seletiva.

- Secretaria Municipal do Ambiente
Alberto Salgado Lootens, mat. 6634
- Alexandre da Silva Souza, mat. 6220
- Secretaria Municipal de Saúde
Marcella da Rocha Ferreira, mat. 9676
- Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Dayse Villa Nova de Oliveira, mat. 1912
- Secretaria Municipal de Educação
Neide Aparecida Braga Machado, mat. 1147
- Rosimar de Lurdes Benício, mat. 6583
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Fabiele Lopes Machado, mat. 9680
- Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Euler Amaral de Oliveira, mat. 9591

Art. 2º - Os servidores acima designados exercerão a função concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Mário Reis Esteves
Prefeito Municipal

smg/mjml/spf/smamb



PORTARIA Nº 135/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GERLAINE DOS SANTOS FIUZA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 016/2020 – FON - SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, BRUNO BELÉM DO CARMO VIEIRA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 017/2020 – FON - SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 137/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, GABRIELA DE SOUZA RAMOS OLIVEIRA, para o cargo de Assistente de Creche, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 17/02/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 019/2020 – FON - SMRH
smg/mjml

PORTARIA Nº 138/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, o servidor GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 10.707, do cargo de Procurador Municipal, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml



PORTARIA Nº 139/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, GUILHERME OLIVEIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico(Procurador Efetivo), Nível CNJE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 526/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/mjml

PORTARIA Nº 140/2020

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Memorando nº048/2015, de 16 de setembro de 2015, da Controladoria Geral do Município;

Considerando o Contrato de Locação nº038/2018, originado do processo nº10122/2017, para fim não residencial, que firmam o município de Barra do Piraí e Antônio Galvão do Valle Braga;

Considerando a exoneração da servidora Priscila Aparecida Pereira da Gama, matrícula 10.565, publicada no Boletim Municipal nº 013, de 13 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os servidores SIMONE PRAZERES FARIA DE AZEVEDO SÁ – mat. 3505 e ALBERTO SALGADO LOOTENS – mat. 6634, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 038/2018, firmado com os senhores Antônio Galvão do Valle Braga, Espólio de Carlos Augusto Machado Ribeiro e José Carlos do Valle Braga, que tem como objeto a locação de uma área de terra nº 07, desmembrada da Fazenda Mansão Celestial, com acesso pela Estrada Governador Raimundo Padilha e Estrada Municipal, Mansão Celestial, bairro Santa Cecília, nesta cidade.

Art.2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando nº 048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 613/2019, de 11/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml/spf



ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Presencial – SRP nº 006/2020 – Objeto: Aquisição de Material de Construção (drywall), conforme Termo de Referência, em favor da empresa: MULTINEGOCIOS SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO, no valor global de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil). Importa o presente Pregão Presencial – SRP nº 006/2020 em R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil), conforme laudas do processo nº 10690 /2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AVISO DE INDEFERIMENTO

INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO impetrada pela empresa DT BRASIL GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, conforme parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e acolhimento da Comissão Especial, não vislumbrando qualquer irregularidade referente ao Edital da Concorrência Pública nº 001/2020, processo licitatório nº 14.841/2019, de acordo com laudas no processo administrativo nº 2.076/2020.

Mário Reis Esteves - Prefeito

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

OBJETO: O presente processo tem por finalidade a publicação dos atos, contratos, instrumentos jurídicos e vários outros documentos de diversas secretarias no Diário Oficial da União

EMPRESA: DIÁRIO SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM PUBLICAÇÕES LTDA.

CNPJ: 10.867.871/0001-60

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 108.470,00 (cento e oito mil quatrocentos e setenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 12 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 15 às fls. nº 21, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 12 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

OBJETO: Contratação do Show da Cantora Sandra de Sá para apresentação no dia 23 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 00h com 2h de duração.

EMPRESA: LC2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 18.066.397/0001-80

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 42 às fls. nº 50, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2020

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística do Cantor Vitinho no dia 22 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 00h com 2h de duração.

EMPRESA: VITINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CNPJ: 29.794.689/0001-55

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 34 às fls. nº 42, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística do Grupo Disfarce no dia 21 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 02h com 2h de duração.

EMPRESA: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELLIPE FESTAS E EVENTOS.

CNPJ: 17.496.083/0001-04

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 57 às fls. nº 65, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2020

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística de Netinho de Paula no dia 25 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 00h com 2h de duração.

EMPRESA: NARAEI COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.006.853/0001-50

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 33 às fls. nº 41, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística do Grupo Nosso Sentimento no dia 21 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 00h com 2h de duração.

EMPRESA: VIVIANE SANTOS DE FREITAS FELLIPE FESTAS E EVENTOS.
CNPJ: 17.496.083/0001-04

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 47 às fls. nº 55, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2020

OBJETO: Contratação da Apresentação Artística do Grupo Vou pro Sereno no dia 24 de fevereiro de 2020, a ser realizada na Praça Nilo Peçanha, com previsão de início as 00h com 2h de duração.

EMPRESA: NARAEI COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 28.006.853/0001-50

VALOR: A presente contratação importa no valor de R\$ 73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2020.

Frank Tavares Silva
Secretaria Municipal de Comunicação Social

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da e parecer da Procuradoria Geral do Município, às fls. nº 38 às fls. nº 46, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2020.

Mario Reis Esteves
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO:	Contrato nº 02/2020.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social Washington Luiz Gonçalves Braga 39436543700.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Locação de Carro de Som (Propaganda Volante), Incluindo Gravação de Anúncios e Combustível.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	081/2020.
VALOR:	R\$34.722,50
VIGÊNCIA:	14/02/2020 à 13/02/2021.
FUNDAMENTO:	Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, pelo, Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelo Decreto Municipal nº 106, de 23/12/2005.
DATA DA ASSINATURA:	14 de fevereiro de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº47/2020

Certifico que a servidora ANDRÉA HALFELD ALVES, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 13/02/1995 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00023/19-1, computando o período de contribuição total de 808 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 13 de fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
 Controle de Publicação/ Interino concessão de benefício

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 011/2020

Considerando tudo o que consta no processo nº0571/2019;

Fica fixado em R\$919,00 (novecentos e dezenove reais) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para ALADIM MANOEL DA COSTA, matrícula 1497, cargo de COVEIRO, a partir da data 11 de Fevereiro de 2020, de acordo com a legislação Municipal 323/97, Art. 40, §1º, III, alínea "b", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), na proporção de 65,143%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de COVEIRO, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97R\$1045,00

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....R\$365,75

Total da remuneração.....R\$1.410,75

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....R\$1.852,76

Salário base, na razão de 65,143%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$598,66

Triênio, na razão de 65,143%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....R\$320,34

Valor dos proventos.....R\$919,00

Barra do Piraí, 11 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
 Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº019/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e art. 40, §1º, III, alínea "a", da CR /88 (redação dada pela EC nº 41/03)

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0565/2019;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária integral, para o servidor ANISIO GOMES DAMOTA, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 6343, na proporção integral e sem paridade (em parcela única), perfazendo o total de R\$1.254,00 (hum mil duzentos e cinquenta e quatro reais), a partir da data 13 de Fevereiro, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97.....R\$ 1045,00

Triênio no valor de 20% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 209,00

Total da remuneração.....R\$ 1. 254,00

Publique-se
 Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de Fevereiro de 2020

Simone de Menezes de Lima
 Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva



ATO DE CONCESSÃO Nº 011/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, Art. 40, §1º, III, alínea “b”, da CR /88(redação dada pela EC nº 41/03)
CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0571/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor ALDADIM MANOEL DA COSTA matrícula 1497, cargo de COVEIRO a partir da data 11 de fevereiro de 2020, de acordo com a legislação Municipal 323/97, Art. 40, §1º, III, alínea “b”, da CR /88(redação dada pela EC nº 41/03) na proporção de 65,143% incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$919,00 (novecentos e dezenove reais).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

ATO DE CONCESSÃO Nº 019/2020

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea “a” e art. 40, §1º, III, alínea “a”, da CR /88(redação dada pela EC nº 41/03).

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0565/2019;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária integral com proventos integrais e com parcelas única, para o servidor ANISIO GOMES DA MOTA, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 6343, na proporção integral e sem paridade (em parcela única), perfazendo o total de R\$ 1.254,00 (hum mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), a partir da data 13 de fevereiro de 2020, com fundamento art. 40, §1º, III, alínea “a”, da CR /88(redação dada pela EC nº 41/03).

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 13 de Fevereiro de 2020.

Simone de Menezes de Lima
Controle de Publicação/ Interino Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva

SAÚDE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS,

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2020	07/01/2020	0000793779	1.734.812,28	18.333,51	1.716.478,77

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada SAMU 192

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2020	10/01/2020	0000793779	51.625,00	0,00	51.625,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
Ação Detalhada FAEC – NEFROLOGIA

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	31/12/2019	0000793779	397.440,57	0,00	397.440,57

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	07/01/2020	0000793779	391.558,00		391.558,00



Única em 2019	07/01/2020	0000793779	900.000,00		900.000,00
Única em 2019	07/01/2020	0000793779	567.187,00		567.187,00
Única em 2019	07/01/2020	0000793779	2.541.255,00		2.541.255,00
Única em 2019	07/01/2020	0000793779	405.000,00		405.000,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	31/12/2019	0000793779	19.800,00	0,00	19.800,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	31/12/2019	0000793779	129.205,19	0,00	129.205,19

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	31/12/2019	0000793779	1.250,00	0,00	1.250,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
Ação Detalhada IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS/CRACK)

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	31/12/2019	0000793779	50.000,00	0,00	50.000,00
Única em 2019	31/12/2019	0000793779	20.000,00	0,00	20.000,00

Bloco CUSTEIO
Grupo ATENÇÃO BÁSICA
Ação APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
Ação Detalhada INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
Única em 2019	06/01/2020	0000793779	859.687,00	0,00	859.687,00
Única em 2019	06/01/2020	0000793779	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Ação Detalhada PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2020	16/01/2020	0000793779	49.350,55	0,00	49.350,55

Bloco CUSTEIO SAÚDE
Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	13/01/2020	0000793779	8.500,00	0,00	8.500,00



Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
DEZ de 2019	13/01/2020	0000793779	2.875,00	0,00	2.875,00
DEZ de 2019	13/01/2020	0000793779	54.625,00	0,00	54.625,00

Bloco CUSTEIO SAÚDE
 Grupo VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Ação Detalhada INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS

Comp. /Parcela	Data OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
01/12 em 2020	16/01/2020	0000793779	28.102,46	0,00	28.102,46

GABINETE DO SECRETÁRIO, 10 de fevereiro de 2020.

Juberto Folena de Oliveira Júnior
 Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº73/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a empresa FORÇA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 17/2019, conforme instrução documental constante do processo administrativo nº 2785/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2785/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	31 de janeiro de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATUAL SINDPASS

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº001/2020.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda – SINDPASS.
OBJETO:	Contratação de entidade que detêm a exclusividade na gestão do vale-transporte na Região Sul Fluminense, fincada no artigo 5º da Lei Federal nº 7.418/85 e no artigo 5º da Lei Estadual nº 4.291/04, que serão adquiridos pela Contratante e utilizados pelos seus funcionários por um período de 12 (doze) meses.
VALOR:	O valor global: R\$735.090,12 (setecentos e trinta e cinco mil, noventa reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.99.00.00.0000
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3662/2019
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
DATA DA ASSINATURA:	31 de janeiro de 2020.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.



RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 012/2020 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo listados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
87º	Rodrigo da Paixão	000731	AJUDANTE DE PEDREIRO
88º	Glauco da Silva Silveira	000644	AJUDANTE DE PEDREIRO
89º	Anderson Simões Pena	000357	AJUDANTE DE PEDREIRO
90º	Wellington Messias Gonçalves da Silva	000357	AJUDANTE DE PEDREIRO
91º	Leandro da Cruz	001024	AJUDANTE DE PEDREIRO
92º	Marcio Cruz Dias	001001	AJUDANTE DE PEDREIRO
51º	Vanderlei Rosa Pimenta	000422	PEDREIRO
52º	Richard Sampaio Bento	000179	PEDREIRO
53º	Luiz Carlos Gomes Medeiros	000645	PEDREIRO
13º	Vinicius da Silva Brexiani	0001441	ENCARREGADO
14º	Daividson do Nascimento Santos Souza	000946	ENCARREGADO

CONVOCAÇÃO Nº 014/2020 PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2019

Convocamos os candidatos, aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2019, homologado através do Decreto nº043, de 19 de junho de 2019, publicado no Boletim Municipal nº 1072, de 24 de junho de 2019.

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo listados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
15º	FABIANO SALES DE OLIVEIRA	001079	ENCARREGADO

CONVOCAÇÃO Nº 013/2020 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 17837/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
28º	INGRID FERREIRA HIPOLITO DA COSTA	17797-0	PEDAGOGO



Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
13490/2019	LUCIENE APARECIDA GOMES LOPES	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	029/2020
184/2020	RONICE CRISTINA OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	01/04/2020	030/2020
753/2020	LAURA MARIA GOMES REZENDE	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	730 DIAS	04/02/2020	031/2020
12644/2019	ALESSANDRA SOARES PINTO	TORNAR SEM EFEITO/ PORTARIA Nº 969/2019	***	***	032/2020

CÂMARA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2020
 EMPRESA: TELEMAR
 OBJETO: Prestação de Serviços de Telecomunicação (telefonia fixa)
 PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00
 VALOR ESTIMADO: R\$17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº004/2019

